



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICITAÇÃO Nº 005/2023-CIAMA

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Aos (19) dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, conforme determinado na Ata de Recebimento das documentações, das propostas de preços e abertura das documentações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da CIAMA, instituída na reunião de Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 03 de julho de 2023, composta pela Presidente: Ednalva Leite Damasceno, 1ª Membro: Mayane Aline Rodrigues Viana, 2º Membro: Francismary Bittencourt Guimarães, 3º Membro: Sidney Galvão Monteiro, 4ª Membro: Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá, para sob a Presidência da primeira, proceder ao julgamento das documentações referente à licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP)**, na modalidade Licitação. De posse das documentações apresentadas no dia 15/02/2024, pela única licitante participante do certame, a empresa **SK COMÉRCIO CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**, a CPL-CIAMA enviou para análise técnica dos setores competentes da Tecnologia da Informação e Contabilidade, os Atestados de Capacidade e o Balanço Patrimonial, respectivamente, conforme e-mail's anexos a esta ATA. A CPL-CIAMA, se reuniu e de imediato, passaram a analisar as demais documentações e em acordo, com o Setor de Tecnologia da Informação, constatou-se que a Licitante não atendeu aos subitens:

- 7.5.1 a) iv : que dispõe sobre a assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente) em um dos atestados;
- 7.5.1 b) considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto da presente licitação, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados que atenda **TODO** o objeto da Licitação.
- A Licitante não apresentou em atestado a comprovação da prestação de serviços dos módulos compatíveis a: Gestão de Almoxarifado/Estoque, Gestão de Licitação e Contratos, Gestão de Contratos.

Quanto a análise do Balanço Patrimonial realizada pelo setor de Contabilidade/Ciama, verificou-se que a licitante não apresentou **O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado** em nenhuma das seguintes formas:

- 7.6.3.1. Inscritos no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, ou;



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

- 7.6.3.2. As empresas que utilizam obrigatoriamente o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme Instrução Normativa RFB nº 1.774 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações deverão encaminhar as demonstrações juntamente com o recibo de entrega da ECD emitido pelo SPED.

A Presidente fez constar em ATA que a licitante SK COMÉRCIO CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA foi considerada **INABILITADA**, por não atender aos subitens do Edital acima citados, a mesma tomará conhecimento do referido julgamento por meio da publicação desta ATA no site oficial (<https://www.ciama.am.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/>) e divulgado no Quadro de Avisos desta Companhia.

A Comissão ficará no aguardo das eventuais manifestações recursais, nos prazos previstos em lei. No prosseguimento da sessão, os autos desde já, ficam com vistas franqueadas aos interessados. Caso não haja recurso quanto ao resultado conhecido, a licitação será considerada FRACASSADA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão. Manaus – AM, 19 de fevereiro de 2024.


.....
EDNALVA LEITE DAMASCENO
Presidente


.....
MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Membra


.....
FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES
Membra


.....
SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
Membro


.....
DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Membra

Página 2 de 2